

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA Nº 05/2024

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias Nº 422, em Sessão Ordinária o Presidente da Comissão **André Inácio Mallmann**, o Relator Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** e o Membro da Comissão Vereadora **Elaide Petry Löff**, que deram por aberta a reunião da comissão às dezessete horas e trinta minutos examinando o seguinte Projeto de Lei do Poder Executivo. **Projeto de Lei Nº 009/2024 de 15 de fevereiro de 2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro aos estudantes de Cursos Universitários, Técnicos e de Educação de Jovens e Adultos -EJA e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça analisou o **Projetos de Lei 009/2024**, na sessão do dia vinte e um de fevereiro, encaminhando o ofício Nº 035/2024 ao Executivo solicitando esclarecimentos em relação aos valores de acréscimo referentes ao auxílio. Após receber resposta através de ofício Nº 038/2024, esclarecendo as dúvidas que pairavam a comissão deliberando por unanimidade a sua aprovação. O Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do CCJ e para constar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros que compõem a Comissão de Constituição e Justiça. Salvador do Sul, **06 de março de 2024**.